



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ao Presidente da Câmara Municipal

Pedido de informação 34/2023



Venho por meio deste, requerer que após lido e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Com relação ao pagamento de Proventos dos funcionários públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, requer seja esclarecido:

- 1- Por qual motivo não é especificado no site da transparência o que é pago aos funcionários públicos quanto aos proventos, se é proveniente de desdobramento, horas extras, Função Gratificada, etc.?
- 2- Qual o critério utilizado para o desdobramento do salário de professor?
- 3- Quais são as Funções Gratificadas que são remuneradas na Secretaria de Educação e Desporto?
- 4- Especificamente em relação a funcionária matrícula 00001074 / 1, explicar porque o salário base é R\$ 2814,29 e os Proventos são de R\$ 8.788,64:

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vinculo Empregatício	Salário Base	Proventos
00001074 / 1	Folha Mensal	[REDACTED]	Professor Ens. Fund - 24hs	Regime Jurídico Único	R\$ 2.814,29	R\$ 8.788,64

- 5- Existe o cuidado para que não incorra em Nepotismo os funcionários públicos detentores de Funções Gratificadas? No caso da servidora acima, existe parente seu até terceiro grau que não é CC ou tenha FG?

Três Coroas, 09 de novembro de 2023.

Edemar Ferreira Canabarro
Vereador do PSD